



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

EDITAL Nº 011/GDG/IFC-CAM/2018, DE 01 DE MARÇO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº 064 - Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
		Escolaridade		
Curso de Qualificação Profissional para Tradutor e Intérprete de LIBRAS.	30	-Ensino Médio completo; -120h de curso de LIBRAS; e/ou -6 meses de atuação profissional na área.	Integral	01/03/2018 a 23/03/2018

2. Apresentação do Curso:

Considerando-se que a política de educação profissional e tecnológica vem adquirindo considerável importância para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do país, o oferecimento de Cursos de Qualificação Profissional no IFC - *Campus Camboriú* oferecem oportunidades de qualificação aos profissionais do entorno que qualificam os serviços e a comunidade. Neste sentido apresenta-se o curso de Qualificação Profissional (PPCQP) para Tradutor e Intérprete de LIBRAS, com o objetivo de capacitar profissionais nesta área de atuação, enfatizando a qualificação técnica e zelando pelos valores éticos inerentes a profissão.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 80 (oitenta) horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA GERAL			
MÊS	DATA	TURMA	ATIVIDADE
Abril	11/04/2018	T-1	Introdução a Interpretação e Tradução I
Maio	09/05/2018	T-1	Introdução a Interpretação e Tradução II
Maio	30/05/2018	T-1	Interpretação da LIBRAS na modalidade Oral
Junho	13/06/2018	T-1	Conceitos Linguísticos da LIBRAS.
Julho	11/07/2018	T-1	Comunicação e Expressão.

Periodicidade das aulas: mensal, na 2ª quarta-feira de cada mês, exceto no mês de maio em que haverá duas aulas.

Horário: 8h às 12h e 13h30 às 17h30.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 11 de abril de 2018 com previsão de término no mês de julho de 2018.

#### 4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional do profissional tradutor e intérprete de LIBRAS,

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

- a) Ensino Médio completo;
- b) 120h de curso de LIBRAS; e/ou
- c) 6 meses de atuação profissional na área.

4.3 Serão ofertadas no mínimo 15 e máximo de 30 vagas para o curso.

#### 5. Das Inscrições

5.1. Período de Inscrição: de 01/03/2018 à 23/03/2018

5.2. Horário e Local: Das 13h30 às 19h, na Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC – *Campus* Camboriú.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição (Anexo I). Em caso de candidato menor de 18 anos, os responsáveis legais devem assinar a ficha de inscrição;
- c) Anexar junto à inscrição, documentação referente ao item 4.2 deste edital.

#### 6. Da Seleção

As vagas serão distribuídas através de sorteio público. Havendo menos candidatos que a quantidade de vagas, todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas serão selecionados e a listagem será publicada em ordem alfabética.

#### 7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito, que estiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local:

Local	Período	Horário
Coordenação de Registros Acadêmicos do IFC – <i>Campus</i> Camboriú.	02 a 06/04/2018	13h30 às 19h.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);
- c) Certificado de conclusão do Ensino Médio (cópia acompanhada do original);
- d) Certificados de cursos de libras que somem 120 horas (cópia acompanhada do original); e ou
- e) Carteira de trabalho ou contrato de trabalho, que comprove experiência profissional como intérprete de Libras de no mínimo 6 meses (cópia acompanhada do original).

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.4.2 O *Campus Camboriú* reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Será considerado aprovado o estudante que obtiver média do período letivo igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média entre todos os componentes do curso, e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária do curso.

8.2 Receberão certificação todos os cursistas que forem aprovados segundo o item 8.1 deste edital.

## 9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	01/03/2018 a 23/03/2018
2	Homologação dos Inscritos	26/03/2018
3	Período para Recurso	27/03/2018
4	Resultado do Recurso	28/03/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

5	Seleção (sorteio público)	28/03/2018
6	Divulgação do resultado da seleção	28/03/2018
7	Período para Recurso	29/03/2018
8	Resultado do Recurso	02/04/2018
9	Resultado Final	02/04/2018
10	Matrícula	02 a 06/04/2018
11	Início das Aulas	11/04/2018
12	Fim previsto do curso	11/07/2018

## 10. Das Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus Camboriú* poderá cancelar a oferta do curso.

10.3 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.6 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso, (Anexo II), ao Diretor-Geral do *campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.7 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Itajaí/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *campus*.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Curso: Curso de Qualificação Profissional para Tradutor e Intérprete de LIBRAS.			
Nome completo:			
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /	
Av./Rua:	Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:	
Telefone: ( )		Celular: ( )	
E-mail:			
Escola que frequenta:	Série:	Turno:	
Frequentou até que série, caso não esteja estudando regularmente:			

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro ter ciência do EDITAL Nº 011/GDG/IFC-CAM/2018, bem como concordar com os termos que o regem.

\* Anexar os comprovantes de requisitos mínimos, caso exigido.

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável (caso menor de idade): \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

---

**ANEXO II – RECURSO**

Referente:

( ) Resultado da Inscrição

( ) Resultado da Seleção

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CURSO/EDITAL: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato